

Nº OPERAÇÃO
1079294-18Nº SICONV
917428/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MONUMENTO OBELISCO REPUBLICANO / MONUMENTO OBELISCO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,75%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PELOTAS/RS
Localsexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Gisela Frattini

Responsável Técnico

Nome: Gisela Frattini

CREA/CAU: 55391

ART/RRT: 0

Gisela Frattini
Engenheira Civil
CREA-RS 55391

DE ACORDO

Carmem Vera Roig

Arg. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741

Nº OPERAÇÃO 1079294-18	Nº SICONV 917428/2021	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
---------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MONUMENTO OBELISCO REPUBLICANO / MONUMENTO OBELISCO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	4,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,75%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,78%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PELOTAS/RS
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Gisela Frattini
Responsável Técnico
Nome: Gisela Frattini
CREA/CAU: 55391
ART/RRT: 0

Gisela Frattini
Engenheira Civil
CREA-RS 55391

DE MONTO
Carmem Vera Roig

Nº OPERAÇÃO
1079294-18Nº SICONV
917428/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MONUMENTO OBELISCO REPUBLICANO / MONUMENTO OBELISCO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,50%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PELOTAS/RS
Localsexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Gisela Frattini

CREA/CAU: 55391

ART/RRT: 0

Gisela Frattini
Engenheira Civil
CREA-RS 55391